



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

PARECER TÉCNICO nº 74/2017

REQUERIMENTO HAZTEC TEC E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S.A.

Tijucas (SC), 30 de Novembro de 2017.

A empresa HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S.A. protocolou um requerimento na Prefeitura Municipal de Tijucas com a intenção de implantar no Município uma Unidade de Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos.

Dentre desse requerimento, foram apresentados os serviços a serem prestados, a localização, o acesso principal e os acessos secundários.

Inicialmente, sobre a localização, o imóvel onde é pretendida a instalação deste empreendimento está localizada dentro da Macrozona Rural de Terra Nova e de acordo da Lei complementar 05/2010 (Plano Diretor) essa atividade não é permitida nesse local, em função do nível de incomodidade.

Outro fato importante é que através do Sistema de informações Geográficas de Santa Catarina (SIGSC) estão cadastrados nesse imóvel dois cursos de água e uma nascente dentro do imóvel mencionado e outra nascente nas proximidades. Fato este que implica em possíveis problema Ambientais.

E referente aos acessos, tanto o principal como os secundários, possuem as seguintes limitações.

O acesso principal irá utilizar inicialmente vias urbanas, aumentando o tráfego pesado dentro do município, e após terminar o Trajeto na SC 411, este acesso principal passará por uma Rua Vicinal (como o próprio documento de intensão relata) sem infraestrutura mínima e com cancha de rua reduzida.

Isto poderá ocasionar acidentes no possíveis encontros dos tráfegos nos dois sentidos, principalmente em função dos trem-tipos utilizáveis para o transporte dos resíduos.

Outro fato importante, é que como se trata de uma via vicinal simples, ela não possui qualquer camada de reforço de leito ou subleito logo, as cargas resultantes do trem-tipo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

utilizado para os transportes dos resíduos, poderão danificar a via existente, trazendo prejuízo muito transtorno para os usuários das localidades próximas.

Referente a rota alternativa, a primeira rota, também terá tráfego em vias vicinais da macrozona do Timbé, com o agravante que esta rota passará por uma ponte com histórico recorrente de patologias que afetaram sua estabilidade, onde a mesma em sua última reforma de reparo, foi diagnosticada tecnicamente imprópria para veículos pesados.

Sendo assim, com estes agravantes da indisponibilidade de instalação pelo plano diretor, em função dos possíveis problemas ambientais e em função dos acessos ao empreendimento não possuírem infraestrutura adequada e que de segurança aos usuários, concluo tecnicamente, é inadmissível e inviável a instalação de um empreendimento deste porte no local mencionado.

Atenciosamente,

Miguel Arcanjo de Azevedo Neto
Engenheiro Civil
CREA/SC 083727-8
Prefeitura Municipal de Tijucas